



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 203, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.842/2023 da Secretaria Municipal de Educação, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, como documento inicial informando supostas irregularidades de servidor;

CONSIDERANDO o artigo nº 215 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de irregularidades praticadas por servidor público municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar suposta falta funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Daniela de Freyn Dreyer;
- II - Alexandre Vanin Justo;
- III - Ana Paula Alegretti;
- IV - Karenine Loof;
- V - Luci Cândida Tozatto.

**Parágrafo único.** O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo de sindicância, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão poderá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4/9/2023

Página: 01 Edição 3343

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal